Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 804.374 - PR (2015/0271294-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	IVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	ODECIO APARECIDO TREVISAN E OUTRO(S) - PR017255
AGRAVADO	:	ANTONIO CUNHA VASCONCELLOS
ADVOGADO	:	ABÍLIO NORONHA DIAS E OUTRO(S) - PR003988
INTERES.	:	HILDA MATIAS DE OLIVEIRA - ESPÓLIO
ADVOGADO	:	FERNANDA FERNANDES MIRANDA - PR023625

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator